

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº \_\_\_\_/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado estudo técnico, econômico e operacional, com adoção das providências necessárias à modernização sustentável do sistema de transporte público municipal, mediante implantação gradual de ônibus elétricos na frota urbana, bem como instalação de infraestrutura de carregamento elétrico e demais equipamentos necessários à operação do sistema.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui relevante interesse público e estratégico para o desenvolvimento sustentável do Município de Caruaru, tendo como objetivo estimular a modernização do sistema de transporte público coletivo através da adoção de tecnologias limpas, sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

A mobilidade urbana representa um dos principais desafios contemporâneos das cidades brasileiras, especialmente diante do crescimento populacional, aumento da frota de veículos, elevação dos índices de poluição atmosférica e necessidade de redução dos impactos ambientais decorrentes da emissão de gases poluentes. Nesse contexto, a substituição gradual de ônibus movidos a combustíveis fósseis por veículos elétricos configura medida moderna, eficiente e alinhada às políticas globais de sustentabilidade e inovação urbana.

Os ônibus elétricos apresentam inúmeras vantagens ambientais, econômicas e operacionais, destacando-se a significativa redução da emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), diminuição da poluição sonora, melhoria da qualidade do ar urbano e redução de custos de manutenção e abastecimento a médio e longo prazo. Trata-se de tecnologia já adotada em diversas cidades brasileiras e internacionais como instrumento de promoção da mobilidade sustentável e enfrentamento das mudanças climáticas.

Além dos benefícios ambientais, a modernização da frota contribui diretamente para melhoria da qualidade do serviço prestado à população, oferecendo transporte mais silencioso, confortável, eficiente e tecnologicamente avançado, proporcionando maior dignidade aos usuários do sistema público de transporte.

A presente proposição busca, inicialmente, a realização de estudos técnicos e de viabilidade econômica para implementação gradual desse modelo no município, respeitando a realidade

financeira e administrativa local, permitindo planejamento responsável e sustentável da transição energética no transporte coletivo urbano.

O requerimento também contempla a necessidade de implantação de infraestrutura adequada para funcionamento do sistema, especialmente mediante instalação de carregadores elétricos, estações de abastecimento energético e demais equipamentos necessários à operacionalização da frota elétrica, possibilitando futura integração com fontes renováveis de energia, a exemplo da energia solar.

Sob a ótica jurídica e constitucional, a proposta encontra amparo nos artigos 182 e 225 da Constituição Federal, que estabelecem o dever do Poder Público de promover o desenvolvimento urbano sustentável e garantir proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

A iniciativa também se harmoniza com os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, que prioriza sistemas de transporte coletivo eficientes, sustentáveis, acessíveis e de menor impacto ambiental.

Importante destacar que diversas cidades brasileiras vêm implementando programas de eletrificação da frota pública, demonstrando viabilidade técnica e benefícios concretos relacionados à sustentabilidade urbana, redução de emissões e melhoria da qualidade de vida da população.

A adoção gradual de ônibus elétricos em Caruaru poderá posicionar o município como referência regional em inovação, sustentabilidade e mobilidade urbana inteligente, além de abrir portas para captação de investimentos, convênios, financiamentos ambientais e parcerias institucionais voltadas à transição energética.

Dessa forma, considerando a relevância ambiental, urbanística, econômica e social da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal e dos órgãos competentes para realização dos estudos técnicos necessários e adoção das providências cabíveis visando à modernização sustentável do transporte público coletivo de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco  
13 de maio de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor